DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2014

Ementa: *Concede Medalha de Orgulho Belo-jardinense e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - *Concede Medalha de Orgulho Belo-jardinense ao Sr.* ***Alexandre Magno Andrade Maciel.***

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2014.

Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho
Presidente